



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 3

EDIÇÃO N.º 14/2017

Unidade: *Campus* Avançado Bonfim-CAB

Publicado em 04 de dezembro de 2017

Portarias de n.º 355 a n.º 358.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR**

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Avançado Bonfim

Gabinete do *Campus* Avançado Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR**

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR**

ÍNDICE

ATOS DO *CAMPUS* AVANAÇDO BONFIM

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 A 30 DE OUTUBRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 355/CAB.

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, a serviço, com ônus limitado, no dia 31/10/2017 e 01/11/2017, em Boa Vista-RR, segundo informações abaixo:

NOME	OBJETIVO
Rafael Brandão Rubim	Receber instruções quanto a repactuação do Contrato n.º 04/2016, que trata da Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização para o <i>Campus</i> Avançado Bonfim conforme convocação do Ofício n.º 1610/2017/DG/CBV.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 4º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 30 de outubro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014

PORTARIA N.º 356/CAB.

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da servidora, **MARIA LEILZA PIRES**, SIAPE n.º 2262851, para participação e apresentação de artigos científicos no IV Congresso em Educação – CONEDU como tema “*A Educação brasileira: desafios da atualidade*”, que ocorrerá em João Pessoa-PB, no período de 15 a 18 de novembro de 2017.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 4º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 30 de outubro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014

PORTARIA N.º 357/CAB

Prorrogação de trabalhos de Comissão.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 31 de outubro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n.º 329/CAB, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 4º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 30 de outubro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014

PORTARIA N.º 358/CAB

Autoriza afastamento de servidor.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, a serviço, com ônus limitado, no dia 30/10/2017, em Boa Vista-RR, segundo informações abaixo:

NOME	OBJETIVO
Rafael Brandão Rubim	Participar de reunião às 9h da manhã na sala da Proad. para tratar sobre remanejamento de créditos bem como sobre orçamento da assistência estudantil.

Art. 2º Solicita que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à

Rua: Rodrigo Pires Figueiredo, nº 44 – Centro, Bonfim - RR/ CEP: 69380-000, Escola Estadual Argentina
Castelo Branco

Boletim de Pessoal e de Serviços n.º 14/2017 do *Campus* Avançado Bonfim-CAB

Publicado em 04 de dezembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB
E-MAIL: GABINETE.BONFIM@IFRR.EDU.BR**

aplicação da presente portaria.

Art. 3º A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF – *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 4º Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 30 de outubro de 2017.

ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014